

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 429/69

JUIZ DO TRABALHO Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

A U T U A Ç Ã O

Aos 10 dias do mês de junho do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
AFONSO KLINGER FILHO contra
AFONSO JOÃO NIPPER

Chefe da Secretaria

Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: Aviso prévio, férias prop., 13^º sal.prop., sal-família.

Dir. 13/30
Hora 13:30
•



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo n.º 428 / 69
Em 10 / 6 / 69

Têrmo de Reclamação

Aos 10 dias do mês de junho de 19 69
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de
Montenegro, AFONSO KLINGER FILHO
(Reclamante)
servente, casado, brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
residente na Morro da Formiga - n/cidaxe portador da C. P. - N.º
61878, Série 160, e apresentou a seguinte reclamação contra
AFFONSO JOÃO NIPPER construções
(Reclamado) (Atividade)
domiciliado na nesta cidade:
(Rua e N.º)

QUE trabalhou para o Reclamado, de 10.1.69 a 9.6.69, quando foi despedido sem justa causa;
QUE nunca recebeu o salário-família de seus dependentes (3);
QUE percebia o salário-hora de NCr\$0,65, pagos semanalmente;
QUE por ocasião da despedida, não recebeu nenhum de seus direitos trabalhistas;

Diante do exposto, reclama:

- AVISO PRÉVIO (8 dias).....NCr\$ 41,60
- 13º SALÁRIO PROP. (6/12)NCr\$ 78,00
- FÉRIAS PROP. (6/12).....NCr\$ 52,00
- SALÁRIO-FAMÍLIA (3 dep.).....NCr\$ 91,80
- TOTAL:.....NCr\$263,40

-.--.-.

Fica o Rcte., desde já, notificado para comparecer nesta J.C.J., no dia 16.6.69, às 13:30 horas, para a audiência dêste processo, devendo trazer as provas necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3, ficando ciente de que o seu não comparecimento, importará no arquivamento da presente reclamatória.

Montenegro, 10 de junho de 1969

Diva Milkewicz Panitz
Diva Milkewicz Panitz
Chefe de Secretaria

Afonso Klinger Filho
Reclamante

C E R T I D A O


Certifico que foi designado o dia 16 de junho de 19 69 às 13,30 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi Ciênte o reclamante. Expedida a competente Notificação ao Recl do a través do Sr. Of. de justiça.

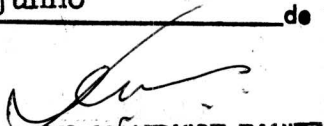
para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 10 de junho de 19 69

RECEBI: 10-6-69.

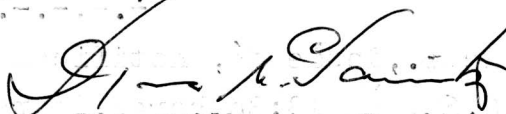

ARMANDO DE L. DUTRA
Oficial de Justiça


DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

C E R T I D A O

CERTIFICO, que nesta data foi entregue pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta, a notificação, que segue, fls.: nº 3. Dou Fé.

MONTENEGRO, 12 de junho de 1.969.


Diva Milkewicz Panitz
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº429/69

NOTIFICAÇÃO

SR. AFFONSO JOÃO NIPPER - N/Cidade

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante Afonso Klinger Filho

Reclamado V.Sa.

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Dr. Flôres, esq. Fernando Ferrari, nº....., no dia dezesseis (16) do mês de junho, às treze e trinta (13:30), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

ANEXO: Cópia da Reclamatória.-

Montenegro 10 de junho de 1969

12-6-69, às 15.00hrs. *[Assinatura]*
Diva Milkewicz Panitz
Chefe de Secretaria

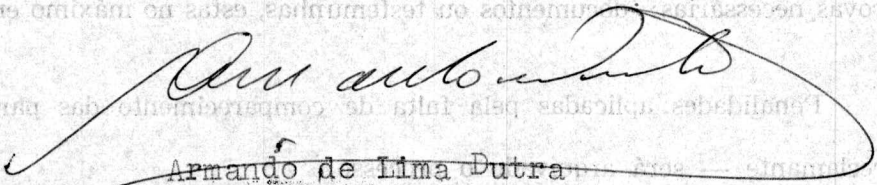
Sigfrid & Nipper

NOTIFICAÇÃO

C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje - no horário das 15,00 horas, à Rua João Pessoa, esquina Rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o Sr. Affonso João Nipper, na pessoa de seu irmão, SR. SIGFRID NIPPER, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Termo de Reclamação.

MONTENEGRO, 12 de junho de 1.969.


Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça



PROCESSO N.º 429/69

Aos **dezesesseis** dias do mês de **junho** do ano de mil novecentos e sessenta e **nove**, às **14,00** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **Rudá Hauschild Fonseca**, dos empregadores, e **Paulo Moraes Guedes**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoados os litigantes: **AFONSO KLINGER FILHO, reclamante e ARFONSO JOÃO NIPPER, reclamado**, para apreciação do processo em que o primeiro reclama do segundo: **AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL e SALÁRIO FAMÍLIA**. Presentes as partes. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acôrdo nos seguintes têrmos: o reclamado paga ao reclamante, até às 14,00 horas do próximo dia 26, na Secretaria desta Junta, a importância de **Nr\$ 100,00**, contra recibo de plena e geral quitação, obrigando-se o reclamante a nada mais pleitear, seja a que título fôr. As custas, **Nr\$ 10,00** pelo reclamado. A Junta homologou. E, para constatar, foi lavrado o presente têrmo que vai devidamente assinado.

[Assinatura manuscrita]
 DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
 Juiz Presidente

[Assinatura manuscrita]
 RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
 VOGAL DOS EMPREGADORES
[Assinatura manuscrita]
 DIVA MILKEWICZ PANITZ
 Chefe da Secretaria

[Assinatura manuscrita]
 PAULO MORAES GUEDES
 VOGAL DOS EMPREGADOS

Afonso João nipper
Afonso Klinger Filho



5
71

Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 26 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Montenegro, às horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante AFONSO KLINGER FILHO (Representação quando houver) e o Reclamado AFFONSO JOÃO NIPPER (Representação quando houver) e por este último me foi dito que em cumprimento a ~~acôrdo celebrado~~ ~~xxxxxx~~ na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de R\$ 100,00 (Cem cruzeiros novos) relativa a o acôrdo feito no Proc.nº429/69.-

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

P/ Chefe de Secretaria
Mauricio Fortes

Reclamante

Reclamado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

6
47

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 91/69

ÓRGÃO EMITENTE: Junta de Conciliação e Julgamento de
Montenegro

Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

PROCESSO N.º 429/69
RECLAMANTE OU RECOBRETE: Afonso Klinger Filho
RECLAMADO OU RECORRIDO; Affonso João Nipper

Affonso João Nipper

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal), re-
colher a importância de NCr\$ 10,10 (Dez cruzeiros novos e dez cen-
tavos) referente a CUSTAS (custas judiciais ou emolumentos)

- 1. da sentença NCr\$
 - 2. da execução NCr\$
 - 3. do agravo NCr\$
 - 4. do contador NCr\$
 - 5. do traslado NCr\$
 - 6. do inquérito NCr\$
 - 7. do recurso NCr\$
 - 8. da certidão NCr\$
 - 9. do depósito prévio NCr\$
 - 10. Impresso NCr\$ 0,10
 - 11. Acórdão NCr\$ 10,00
 - 12. NCr\$
 - 13. NCr\$
 - 14. NCr\$
 - 15. NCr\$
- NCr\$ 10,10

DEZ CRUZEIROS NOVOS E DEZ CENTAVOS-.....
(Por extenso)

Montenegro 26 de junho de 19 69

Maurício Fortes - oficial judic. PJ5

2.ª Via — Processo
REF. 147
Grafipel — 500 tls. - 5x100 - 10/66



7
~~41~~

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 26 / 6 / 69

J. M. Panitz

DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Carlos Edmundo Blauth
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

J. M. Panitz

DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria